DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.607, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Reconduz Vanessa Cristina Rosa Lima dos Anjos a função pública de membro do Conselho Tutelar.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica, considerando a deliberação contida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar dado transcurso do lapso temporal de afastamento, bem como em cumprimento a decisão judicial contida nos autos 1001548-85.2024.8.26.0201,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a recondução de VANESSA CRISTINA ROSA LIMA DOS ANJOS, as funções de Conselheira Tutelar, tudo conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portarianº 3.520, de 30 de janeiro de 2024, sem qualquer prejuízo em seus vencimentos.

Art.2º Prorroga por mais 120 (cento e vinte dias), o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, a considerar sua suspensão por deliberação da Comissão de Processo Disciplinar, dado ainda o acúmulo de serviço, com efeitos retroativos a partir de 02/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 10 de junho de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
DiretorAdministrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N°. 18/2024.

CONTRATO n°. 35/2024.

Contratado (a): **JOSÉ PEREIRA DA COSTA - ME.**

Objeto: A escolha de proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na locação de Trio Elétrico com Equipamentos de Som completo e Gerador, a ser utilizado nos dias 25 e 29 de maio em eventos da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho.

Valor: R$ 15.200,00.

Vigência: 90 (Noventa) Dias.

Data Assinatura: 24/05/2024.

.....